

# Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A.

CNPJ 43.826.833/0001-19 - NIRE 35.300.145.488

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.10.2022

**Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 10h, realizada de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, conforme faculta o artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, sendo considerada realizada na sede social da Turmalina Gestão e Administração de Recursos S.A. ("Sociedade") para todos os fins legais, nos termos da IN DREI nº 81/2020. **Edital de Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Folha de São Paulo", em edições de 19, 20 e 21 de outubro nas páginas B5, B4 e B7, respectivamente, bem como no Caderno Digital do referido jornal, em edições de 19, 20 e 21 de outubro de 2022. **Presença:** Representantes da totalidade do capital social com direito a voto, conforme identificados na lista de presença (Anexo I). Presentes também, o senhor Leandro de Azambuja Micotti, Diretor da Sociedade, e o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos. **Mesa:** Luiz Antonio de Sampaio Campos - Presidente. Leandro de Azambuja Micotti - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição da Sra. **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 100.228, portadora da carteira de identidade nº 17.128.995-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 091.905.178-22; e do Sr. **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.235.546-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 024.842.559-50, ambos com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, para o cargo de Diretora e Diretor da Sociedade, respectivamente. Os membros da Diretoria, ora eleitos, terão prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos naquela ocasião; e foram empossados em seu cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., tendo declarado sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: (a) por Lei especial; (b) em virtude de condenação criminal; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** (aa) Luiz Antonio de Sampaio Campos - Presidente. Leandro de Azambuja Micotti - Secretário. Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Luiz Antonio de Sampaio Campos - Presidente, Leandro de Azambuja Micotti - Secretário. JUCESP nº 645.938/22-1 em 07.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 18/11/2022 16:00:16 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/24740>

